D E C R E T O . . . . . Nº. 16/71

S Ú M U L A — Abre um Crédito Especial - na importância de Cr$. 3.332,40 -(Treis mil trez ntos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos)- e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná - no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º — Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial na importância de 3.332,40 (Treis mil trezentos e - trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos) - para ocorrer às despesas com as Leis do Municipio nºs 22/71 e - - 23/71 (respectivamente de Cr$. 2.310,00 e 1.022,40) - que correrá por conta do "superavit" econômico do exercício - anterior.

ARTIGO 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de julho de 1971.

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal